



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 66, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Goiânia, para a “13ª” Gestão 2019-2021, e dá outras providências

(PREENCHER E IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

TERMO DE DESIGNAÇÃO DO(A) REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE (DIGITAR O NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE), PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA ELETIVA DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CMDCA/GOIÂNIA, 13ª GESTÃO 2019-2021

À Comissão Eleitoral,

Conforme disposto no Edital de Convocação e na Resolução n.º 66/2019, do CMDCA/Goiânia, designo o(a) senhor(a), para Representação desta Instituição/Entidade na Assembleia Eletiva das Instituições da Sociedade Civil que comporão o CMDCA/Goiânia, 13ª gestão 2019 – 2021.

Declaro que o(a) designado(a) participa das atividades desta Instituição/Entidade enquanto.....

Qualificação do(a) Representante Designado(a):

Nome completo:.....
Nº do RG:, Órgão expedidor:, CPF:
Estado Civil:Profissão:.....Escolaridade:.....
Endereço Residencial:
Telefone: ().....; E-mail:

Assinatura do representante legal

Assinatura da pessoa designada